

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 078 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 416/2014, que trata da contratação e acompanhamento de termos de estágio do Coren-MS.

CONSIDERANDO que o atual gestor de contrato servidor Éder Ribeiro encontra-se de atestado médico, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o servidor Éder Ribeiro pelo Assessor de Comunicação Helton Verão Lopes, para atuar como gestor do contrato com a empresa de concessão de estagiários (as), objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O Assessor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 416/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

/MBS